



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0610/2026

Em, 01 de setembro de 2026

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO AS
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A
IMPLANTAÇÃO DO REURB, NO BAIRRO
JACARÉ, NESTE MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a implantação do REURB (conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano), no Bairro Jacaré, neste Município.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2026.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O REURB é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes conforme está na Lei nº 13.465, de 2017.

Os núcleos urbanos informais são aqueles núcleos clandestinos, irregulares ou nos quais não foi possível realizar a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

Titulação é o processo de reconhecimento dos direitos dos ocupantes de, dentre outros, permanecer com sua edificação no local ocupado. Mas para que estes títulos

tenham validade no mundo das leis (gozem de segurança jurídica), é preciso que sejam registrados no cartório de registro de imóveis, conforme determina o Código Civil brasileiro.

Portanto venho fazer essa solicitação ao Executivo que possa olhar para o Bairro Jacaré onde muitas famílias anseiam e precisam gozar desse benefício, que os Nobres colegas possam aprovar esta Indicação.